

PORTARIA Nº 132/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

**Designa servidora para responder
interinamente como Diretora
Administrativa do Serviço Autônomo
Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 9.597 de 01 de janeiro de 2021, e ao que determina o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 187, de 17 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Designa a servidora Michelle Ungaratti Broilo, para responder interinamente pelo cargo de Diretora Administrativa do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE., a partir do dia de 16/09/2024 a 30/09/2024, período que corresponde ao afastamento do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16/09/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE em 13 de setembro de 2024.

JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 13 de setembro de 2024.

ELTON PACHECO FERREIRA
Diretor Administrativo